



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

1

Sexta-feira • 18 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1248

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Ilhéus publica:

- **Notificação Extrajudicial nº 001/2021 - Contrato Administrativo nº 006/2021 - Notificada: SM7 Empreendimentos Eireli.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Jerbson Almeida Moraes / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Ilhéus - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RCF20ENUJROALOIQQRKBJA

## **Contratos**



**PODER LEGISLATIVO.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021**

**NOTIFICADA:** SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 21.750.462/0001-04

**Endereço:** Rua Governador Lomanto Junior, 3425B, Bairro Kennedy, Cidade Jequié-BA.

**Representante legal:** Ednaldo dos Santos Azevedo, inscrito no CPF sob n. 540.921.755-15 e no CREA(BA) sob n. 26.720/D, residente à Rua Alagoinhas, 489, Edifício Tocantins, Apto 032, Rio Vermelho – Salvador (BA), CEP 41.940-620.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, vem, por meio desta, mediante o Fiscal de Contrato, designado na forma do inciso III e § 3º do art. 1º **Portaria n. 010/2021**, promover NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face da Notificada acima epigrafada, pelos fatos e fundamentos que seguem:

### **I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

O Contrato Administrativo n. 006/2021 estabeleceu que a Contratada, na forma disposta na cláusula primeira – do objeto, deve prestar à Contratante o **serviço de elaboração de projeto básico, levantamento cadastral, Arquitetônico, Elétrico, Paginação, Revestimento de Pisos, Forros, Divisórias, Mobiliário, Layout e Combate a Incêndio e Pânico para obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Ilhéus.**

Contudo, a vigência contratual, conforme estabelecido na cláusula sexta, encerrou-se no último dia 04 de junho de 2021, prazo máximo para que a Contratada pudesse concluir e entregar o objeto pactuado à Contratante.

Foi realizado pagamento à Contratada no dia 08/03/2021 referente à entrega da primeira etapa do objeto, de duas no total, que consistiu na elaboração Relatório de Vistoria, Inspeção e Perícia Predial, percebendo por isso o valor de R\$ 16.485,00.

Em nenhum momento foi requerido pela Contratada a dilação do prazo original estabelecido no citado Contrato para entrega do objeto pactuado.

PRAÇA J.J. SEABRA, S/N, CENTRO – ILHÉUS/BA.  
[secretariacamarailheus@gmail.com](mailto:secretariacamarailheus@gmail.com)  
(73) 2101-2626



**PODER LEGISLATIVO.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.**

Dispõe o item 7.7. da Cláusula Sétima da avença que a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão e consequente aplicação de penalidades à Contratada.

**II - DO PEDIDO**

Com base no exposto, requer à Contratada, no prazo de **até cinco dias úteis**, contados a partir do recebimento desta Notificação:

- 1) A apresentação das razões que ocasionaram o atraso na entrega do Projeto Básico, informando estimativa de prazo para a sua conclusão.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Diego Danton de Freitas Bastos**  
**Fiscal de Contrato**  
**Matrícula: 2778**

PRAÇA J.J. SEABRA, S/N, CENTRO – ILHÉUS/BA.  
[secretariacamarailheus@gmail.com](mailto:secretariacamarailheus@gmail.com)  
(73) 2101-2626